



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220049

PROCESSO: CARONA A/2022-001

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E
A EMPRESA P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.539.289/0001-30, com sede na AV VEREADOR ANTONIO NONATO PEDROSA 324, representado por CARLENY BOTELHO CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 40.288.240/0001-58, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO S/Nº, CENTRO, São Geraldo do Araguaia-PA, CEP 68570-000, representada por PAULO JACINTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objeto e a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, neste Município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1208.123610071.2.089 Gestão e Manutenção do Fundeb-30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02.01.2023 Findando-se em 31.12.2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 29 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.539.289/0001-30
CONTRATANTE

P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 40.288.240/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL